SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

REGISTRO DE PREÇOS

(Processo nº 00200.029317/2012-13)

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL,** doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria do Presidente do Senado Federal n° 17, de 2013, tornam pública, para conhecimento das pessoas interessadas, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204/2007, do Decreto nº 7.892/2013 e do Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 10/2010, e tendo em vista o que consta do Processo n° 028.244/12-5, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO,** destinada à **contratação de empresa para fornecimento de insumos de marcenaria, à medida que houver necessidade, para o Serviço de Marcenaria do Senado Federal**.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA: 08 de abril de 2014
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:30 hs.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá inicio somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio **www.comprasnet.gov.br.**

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, o **fornecimento de insumos de marcenaria, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para o Serviço de Marcenaria do Senado Federal,** de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio **www.comprasnet.gov.br.**

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, assim como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 - Somente poderão ap**r**esentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas e/ou consórcios de empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 - tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 - tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com o Senado Federal, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.3.3 - estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.3.4 - estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.3.5 - encontrem-se em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

CAPÍTULO III – DA PROPOSTA

3.1 - A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os **preços unitários e total do item,** expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, já considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.2.1 – Não será aceito quantitativo inferior ao total previsto para registro.

3.3 - A licitante deverá ainda especificar, nos campos apropriados do Sistema Eletrônico, a marca e demais referências que identifiquem o produto cotado, conforme especificações constantes do Anexo 02.

3.3.1 – O SENADO poderá solicitar a apresentação de *folders*, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados, antes mesma da apresentação de eventual amostra.

3.3.2 – A apresentação dos materiais a que se refere o subitem 3.3.1 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pelo SENADO.

3.4 – No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" deverão ser prestadas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações relativas à proposta:

3.4.1 – Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento.

3.4.2 - Prazo de garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica na aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar qualquer item do grupo que a licitante esteja participando ou as que desatendam às exigências deste edital.

3.7 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.8 - A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.9 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

3.10 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

3.10.1 – Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.10.2 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

3.11 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.11.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.12 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 – Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

6.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexeqüível.

6.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS

7.1 - Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.1 - Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as

remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por grupo.

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.2 – Após o disposto no item 9.1, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada, nos termos do art. 10 do Decreto nº 7.892/2013.

9.2.1 – A apresentação de novas propostas na forma do item 9.2 não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

9.2.2 – As licitantes que aceitarem o disposto no item 9.2 passarão a se denominar licitantes classificadas.

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 - O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora, e às demais licitantes classificadas, o reenvio de sua proposta de preço devidamente adequada ao último lance por meio do campo de "anexos" do sistema COMPRASNET, em formato de arquivo aceito pelo sistema, via fac-símile, para o número (61) 3303-1068, ou por e-mail para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br,** cujo prazo de atendimento será de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação.

10.1.1 – A proposta de preços deverá ser formatada conforme modelo constante do Anexo 4, e estar acompanhada do instrumento de outorga de poderes ao representante legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços.

10.1.2 – Os documentos remetidos via sistema, fac-símile ou por e-mail deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, a **Secretaria da Comissão Permanente de**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Licitação do Senado Federal, situada **na Via N2, Bloco de Apoio II, Brasília-DF, CEP 70.165-900**.

10.1.3 – A licitante detentora da proposta mais bem classificada, e as demais licitantes classificadas, que deixar(em) de atender à solicitação prevista neste Capítulo, será(ão) desclassificada(s) e sujeitar-se-á(ão) às sanções previstas neste edital.

10.2 – O Pregoeiro examinará todas as propostas classificadas, que não poderão ser superiores ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 01), bem como deverão estar adequadas às especificações técnicas do objeto.

10.2.1 - O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento das propostas.

10.2.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

CAPÍTULO XI - DA AMOSTRA

11.1 – O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, e as demais licitantes classificadas, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo máximo e improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

11.2 - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Subsecretaria de Manutenção – SSMANT, Unidade de Apoio I, situada na Via N2, Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília-DF, CEP 70.165-900, contendo:

11.3 - Caso as amostras da melhor proposta, e das demais licitantes classificadas, sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da melhor proposta não classificada nos termos do item 9.2, e, assim, sucessivamente.

11.4 - As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

11.5 - As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas quando da entrega do objeto.

11.6 - Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste edital.

CAPÍTULO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, do Nível I ao IV do Cadastro de Pessoa Jurídica e da documentação complementar especificada neste edital.

12.2 – As licitantes que não atenderem às exigências do Cadastro de Pessoa Jurídica, do Nível I ao IV do SICAF, deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

12.3 – As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

12.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

a. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos de características e quantitativos compatíveis com o objeto da presente licitação.

12.3.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a. comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo SICAF, for igual ou inferior a 1 (um).

b. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.3.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA:

a. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

12.3.4 – OUTROS DOCUMENTOS:

a. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

a.1. declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

a.2. declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

a.3. Declaração de Proposta Independente (DPI).

12.4 – Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos através do campo de "anexos" do sistema COMPRASNET, em formato de arquivo aceito pelo sistema, via fac-símile, para o número (61) 3303-1068, ou através de e-mail para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br** no prazo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação do Pregoeiro.

12.4.1 - Os documentos remetidos via sistema, fac-símile ou por e-mail deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, à **Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal**, situada na **Via N2, Bloco de Apoio II, do Senado, Brasília-DF, CEP 70.165-900.**

12.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

12.6 – Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

12.6.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica a regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.7 – O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes, constituindo meio legal de prova as informações obtidas pelo pregoeiro.

12.8 – As microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame ou licitante classificada, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

12.8.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.9 - O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

12.9.1 - Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

CAPÍTULO XIII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 – Será analisada a proposta da primeira colocada e caso a proposta não seja aceitável, se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIV – DO RECURSO

14.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.1.1 – A falta de manifestação motivada no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.1.2 – O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.1.3 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.1.4 – Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

14.2 - Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contra-razões de recurso, à licitante interessada será assegurada vista imediata dos elementos necessários à defesa de seus interesses.

14.3 – Admitido o recurso, caso o Pregoeiro mantenha a sua decisão, será o mesmo apreciado pela autoridade competente.

14.4 - Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Geral Adjunto, nos termos do art. 10 do Regulamento de Compras e Contratações do SENADO aprovado pelo Ato nº 10/2010 da Comissão Diretora c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal.

15.2 – A homologação deste Pregão compete ao Diretor-Geral do Senado Federal.

15.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado por grupo à vencedora do certame.

CAPÍTULO XVI – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Após homologado o resultado deste Pregão, o SENADO convocará a licitante vencedora, bem como as licitantes classificadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços, presencialmente, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis,** informando o local, data e hora.

16.1.1 – O prazo poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo SENADO.

16.2 – Será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto desta licitação com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

16.2.1 – A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

16.3 – Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

16.3.1 – Os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva;

16.3.2 – Os preços e quantitativos das licitantes que aceitaram cotar o objeto desta licitação em valor igual ao da licitante mais bem classificada;

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

16.3.3 – Se houver mais de uma licitante na situação do subitem 16.3.2, serão registradas segundo a ordem de classificação de suas propostas.

16.4 – No caso de a licitante vencedora e as demais classificadas, após convocada(s), não comparecer(em) ou se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e seus anexos, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.4.1 - O Pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com a licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

16.5 – A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após publicada na Imprensa Oficial, conforme art. 14 do Decreto nº 7.892/2013.

16.5.1 – A recusa injustificada de fornecedor beneficiário classificado em assinar a ata ensejará a aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

16.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CAPÍTULO XVII – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CAPÍTULO XVIII – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

18.1 – O Senado Federal, localizado na Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

18.2 – Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

CAPÍTULO XIX – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Secretaria de Administração de Contratações do SENADO será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados, e indicará o fornecedor para o qual será emitido o pedido, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

19.2 – A convocação do fornecedor beneficiário pelo SENADO será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva nota de empenho e atender ao pedido.

19.3 – O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho, não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital e seus anexos.

19.4 – Quando comprovada a hipótese acima o SENADO poderá convocar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, obedecida a ordem de classificação do certame, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CAPÍTULO XX – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

20.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas decorrentes das situações previstas nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

20.2 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no item 20.1, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CAPÍTULO XXI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

21.1 – O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

21.1.1 – a pedido, quando:

21.1.1.1 – comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

21.1.1.2 – o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Senado Federal.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

21.1.2 – por iniciativa do SENADO, quando:

21.1.2.1 – o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.1.2.2 – perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

21.1.2.3 – por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

21.1.2.4 – não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.1.2.5 – não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.1.2.6 – caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

21.1.2.7 – o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

21.1.3 – Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e após garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o SENADO formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

21.2 – A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

21.2.1 – por extinção da totalidade do seu objeto; e

21.2.2 – quando não restarem fornecedores registrados.

CAPÍTULO XXII – DA NOTA DE EMPENHO

22.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o SENADO poderá convocar o fornecedor beneficiário para retirada da nota de empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

22.1.1 – A falta de manifestação no prazo estabelecido acima autoriza o SENADO a convocar os demais fornecedores beneficiários constantes da Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, para retirar a Nota de Empenho em iguais condições.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

22.1.2 – A falta de manifestação dos demais fornecedores beneficiários convocados na forma do subitem 22.1.1 no prazo estabelecido autoriza o SENADO a convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços e, após negociação e verificação da adequação da proposta nos termos do item 16.4 e verificação das condições de habilitação, retirar a nota de empenho.

22.2 – Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

22.3 – A nota de empenho vincula-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2014, constante do Processo nº 028.244/12-5, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

22.4 – O fornecedor beneficiário obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.

22.5 – Para a retirada da nota de empenho referida no item 22.1, o fornecedor beneficiário terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

22.5.1 – Será permitido o envio da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail) ou via fax, desde que o fornecedor beneficiário acuse, por meio eletrônico (e-mail) ou documento oficial e no mesmo prazo estabelecido no item 22.1, o recebimento da mesma.

22.5.1.1 – O fornecedor beneficiário deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) para fins do subitem anterior.

22.6 – A nota de empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO XXIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

23.1 – O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de 9 (nove) dias úteis, ressalvada a hipótese prevista no § 3º, do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento do documento fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, bem como do termo circunstanciado do recebimento definitivo emitido previamente pelo gestor, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos, nos termos do inciso II, subitem 24.3, Capítulo XXIV.

23.2 – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

23.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

23.4 – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 23.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

23.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor beneficiário não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo SENADO, entre o término do prazo referido no item 23.1 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365 I = 6/ 100 / 365 I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CAPÍTULO XXIV – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

24.1 - O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo SENADO ao fornecedor beneficiário é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

24.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado de Engenharia da Secretaria de Patrimônio - SPATR, situado na Unidade de Apoio I, Via N2, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília - DF, devidamente acondicionados, sob pena de não recebimento.

24.3 - O material será recebido:

I - provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

II - **definitivamente**, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste, ou por comissão, de no mínimo 3 membros, designada pelo Diretor-Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

24.4 - Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;

II - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

24.5 – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

24.6 – Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

24.7 - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 57, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.666/1993.

24.7.1 – Para os fins previstos neste item, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

CAPÍTULO XXV - DA FISCALIZAÇÃO

25.1 – Caberá aos gestores designados pelo Diretor-Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços.

25.2 – O fornecedor beneficiário deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

CAPÍTULO XXVI – DOS ACRÉSCIMOS

26.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

26.2 – Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO XXVII - DA RESCISÃO

27.1 – A inexecução total ou parcial de eventual ajuste que venha a ser firmado em razão da Ata de Registro de Preços poderá ensejar a rescisão do ajuste e o cancelamento do registro de preços do fornecedor beneficiário responsável pela inexecução, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

27.2 – A rescisão do ajuste poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

III. judicial, nos termos da legislação.

27.3 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

27.4 – Os casos de rescisão do ajuste deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

27.5 – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CAPÍTULO XXVIII – DAS PENALIDADES

28.1 – A adjudicatária e/ou o fornecedor beneficiário que, convocados para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido nos itens 16.1 e 22.1, respectivamente, ficarão sujeitos à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recusem ao cumprimento desses procedimentos nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

28.2 - Caso a adjudicatária e/ou o fornecedor beneficiário não cumpram o estabelecido no item anterior, o SENADO poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

28.3 - As licitantes subseqüentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no item 28.2 e, posteriormente, recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 28.1.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

28.4 - Se a licitante ou o fornecedor beneficiário, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou na execução do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

28.4.1 – No caso de entrega ou apresentação de documentação falsa exigida para o certame, não manutenção da proposta, fraude no processo licitatório ou na execução do ajuste, comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, ficará o fornecedor beneficiário ou licitante, conforme o caso, sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre:

a) o valor total do ajuste, se fornecedor beneficiário; e

b) o valor total de sua proposta, se licitante.

28.5 - Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o fornecedor beneficiário ficará também sujeito à penalidade de multa, aplicada da seguinte forma:

28.5.1 - O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará o fornecedor beneficiário à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

28.5.2 – A não apresentação da documentação prevista no item 23.3 sujeitará o fornecedor beneficiário à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor da nota de empenho, até o limite de 30 (trinta) dias.

28.5.3 - Findo o prazo dos subitens 28.5.1 e 28.5.2 será aplicada a multa cumulativa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ou do valor da nota de empenho, respectivamente.

28.6 - Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 28.4 a 28.5 deste edital, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo fornecedor beneficiário responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

28.7 - A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pelo fornecedor beneficiário ou, em último caso, cobrada judicialmente.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

28.8 - Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

28.9 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XXIX – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

29.1 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br.**

29.2 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

29.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.4 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico copeli@senado.gov.br.

29.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XXX - DO REGIME DE EXECUÇÃO

30.1 - O fornecedor beneficiário deverá fornecer o objeto a ele adjudicado, nas quantidades solicitadas pelo SENADO, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

30.2 - As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

30.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

CAPÍTULO XXXI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

31.1 - São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas neste edital ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste ajuste;

IV – responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

V – designar pelo menos um funcionário próprio, detentor de conhecimentos técnicos sobre os itens que o fornecedor beneficiário venha a fornecer ao SENADO;

31.2 - O fornecedor beneficiário responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste.

31.3 - O fornecedor beneficiário não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços a terceiros.

31.4 - Não poderá o Fornecedor Beneficiário veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do Senado.

31.5 - Aplicam-se ao ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO XXXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

32.2 – Integram este edital os seguintes anexos: Anexo 1 – Termo de Referência; Anexo 2 – Especificações; e Anexo 3 – Minuta da Ata de Registro de Preços; e Anexo 4 – modelo de apresentação de proposta.

32.3 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova as informações obtidas pelo Pregoeiro.

32.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

32.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do Pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

32.6 – As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

32.7 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XXXIII – DO FORO

33.1 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 20 de março de 2014.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2014

REGISTRO DE PREÇOS

(Processo nº 00200.029317/2012-13)

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

<table>
<tr><td>Objeto</td><td>Contratação de empresa para fornecimento de insumos de marcenaria, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, para o Serviço de Marcenaria do Senado Federal.</td></tr>
<tr><td>Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos participantes e não participantes</td><td>Não haverá outros órgãos participantes nesta licitação, haverá apenas o Senado Federal como órgão gerenciador.
Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.</td></tr>
<tr><td>Especificação do Objeto</td><td>Conforme Especificações (Anexo 02 do edital)</td></tr>
<tr><td>Quantidade</td><td>Conforme Especificações (Anexo 02 do edital)</td></tr>
<tr><td>Justificativa</td><td>Dispor de insumos para que o Serviço de Marcenaria possa atender às necessidades dos usuários das instalações físicas desta Casa, bem como recuperar constantemente seus elementos constitutivos.</td></tr>
<tr><td>Adjudicação</td><td>Menor Preço por Grupo</td></tr>
<tr><td>Preços(s) Estimado(s) Unitário(s)</td><td>
<table>
<tr><td colspan="3">Grupo 1</td></tr>
<tr><td>Item 1: R$ 47,39</td><td>Item 12: R$ 20,13</td><td>Item 23: R$ 17,28</td></tr>
<tr><td>Item 2: R$ 47,39</td><td>Item 13: R$ 20,13</td><td>Item 24: R$ 4,10</td></tr>
<tr><td>Item 3: R$ 79,65</td><td>Item 14: R$ 20,13</td><td>Item 25: R$ 7,30</td></tr>
<tr><td>Item 4: R$ 62,10</td><td>Item 15: R$ 55,25</td><td>Item 26: R$ 12,60</td></tr>
<tr><td>Item 5: R$ 62,10</td><td>Item 16: R$ 65,10</td><td>Item 27: R$ 12,50</td></tr>
<tr><td>Item 6: R$ 62,10</td><td>Item 17: R$ 10,50</td><td>Item 28: R$ 13,20</td></tr>
<tr><td>Item 7: R$ 50,30</td><td>Item 18: R$ 19,20</td><td>Item 29: R$ 14,60</td></tr>
<tr><td>Item 8: R$ 49,20</td><td>Item 19: R$ 104,00</td><td>Item 30: R$ 18,20</td></tr>
<tr><td>Item 9: R$ 49,20</td><td>Item 20: R$ 7,20</td><td>Item 31: R$ 6,45</td></tr>
<tr><td>Item 10: R$ 32,30</td><td>Item 21: R$ 10,20</td><td>Item 32: R$ 10,31</td></tr>
<tr><td>Item 11: R$ 20,13</td><td>Item 22: R$ 12,30</td><td>Item 33: R$ 6,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 2		
Item 34: R$ 2,30	Item 37: R$ 2,35	Item 40: R$ 479,50
Item 35: R$ 2,35	Item 38: R$ 14,20	Item 41: R$ 479,50
Item 36: R$ 2,35	Item 39: R$ 479,50	Item 42: R$ 479,50

Grupo 3		
Item 43: R$ 0,17	Item 47: R$ 9,00	Item 51: R$ 50,00
Item 44: R$ 0,17	Item 48: R$ 40,00	Item 52: R$ 13,00
Item 45: R$ 0,17	Item 49: R$ 55,00	Item 53: R$ 13,00
Item 46: R$ 9,00	Item 50: R$ 36,00	

Grupo 4		
Item 54: R$ 13,00	Item 73: R$ 5,70	Item 92: R$ 46,20
Item 55: R$ 275,50	Item 74: R$ 3,50	Item 93: R$ 2,50
Item 56: R$ 55,20	Item 75: R$ 4,10	Item 94: R$ 1,72
Item 57: R$ 57,20	Item 76: R$ 4,50	Item 95: R$ 2,20
Item 58: R$ 6,10	Item 77: R$ 3,30	Item 96: R$ 44,70
Item 59: R$ 6,15	Item 78: R$ 6,00	Item 97: R$ 3,10
Item 60: R$ 6,60	Item 79: R$ 8,20	Item 98: R$ 4,78
Item 61: R$ 7,30	Item 80: R$ 10,30	Item 99: R$ 15,40
Item 62: R$ 7,50	Item 81: R$ 3,38	Item 100: R$ 20,70
Item 63: R$ 8,80	Item 82: R$ 12,20	Item 101: R$ 25,75
Item 64: R$ 10,10	Item 83: R$ 26,20	Item 102: R$ 6,14
Item 65: R$ 7,50	Item 84: R$ 64,00	Item 103: R$ 95,20
Item 66: R$ 7,90	Item 85: R$ 68,00	Item 104: R$ 2,75
Item 67: R$ 11,10	Item 86: R$ 9,20	Item 105: R$ 19,65
Item 68: R$ 7,10	Item 87: R$ 9,20	Item 106: R$ 15,00
Item 69: R$ 11,70	Item 88: R$ 3,15	Item 107: R$ 17,70
Item 70: R$ 12,20	Item 89: R$ 4,20	Item 108: R$ 250,00
Item 71: R$ 4,00	Item 90: R$ 35,30	Item 109: R$ 18,60
Item 72: R$ 75,60	Item 91: R$ 40,20	Item 110: R$ 17,20

Grupo 5		
Item 111: R$ 75,00	Item 119: R$ 12,30	Item 126: R$ 70,00
Item 112: R$ 61,78	Item 120: R$ 65,30	Item 127: R$ 65,30
Item 113: R$ 75,00	Item 121: R$ 215,33	Item 128: R$ 7,50
Item 114: R$ 19,30	Item 122: R$ 31,30	Item 129: R$ 7,20
Item 115: R$ 26,30	Item 123: R$ 27,30	Item 130: R$ 38,10
Item 116: R$ 26,30	Item 124: R$ 430,30	Item 131: R$ 14,75
Item 117: R$ 9,30	Item 125: R$ 394,45	Item 132: R$ 195,28
Item 118: R$ 9,30		

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Grupo 6		
Item 133: R$ 12,20	Item 148: R$ 5,84	Item 163: R$ 13,04
Item 134: R$ 12,20	Item 149: R$ 9,20	Item 164: R$ 32,13
Item 135: R$ 16,20	Item 150: R$ 8,90	Item 165: R$ 29,30
Item 136: R$ 18,20	Item 151: R$ 11,37	Item 166: R$ 30,10
Item 137: R$ 87,40	Item 152: R$ 21,31	Item 167: R$ 6,48
Item 138: R$ 5,84	Item 153: R$ 14,19	Item 168: R$ 7,89
Item 139: R$ 6,20	Item 154: R$ 23,25	Item 169: R$ 13,44
Item 140: R$ 7,58	Item 155: R$ 45,21	Item 170: R$ 10,67
Item 141: R$ 7,26	Item 156: R$ 5,97	Item 171: R$ 11,60
Item 142: R$ 6,97	Item 157: R$ 8,30	Item 172: R$ 13,95
Item 143: R$ 6,56	Item 158: R$ 17,00	Item 173: R$ 14,06
Item 144: R$ 6,88	Item 159: R$ 15,57	Item 174: R$ 26,10
Item 145: R$ 8,56	Item 160: R$ 23,27	Item 175: R$ 16,60
Item 146: R$ 7,10	Item 161: R$ 18,77	Item 176: R$ 17,45
Item 147: R$ 5,64	Item 162: R$ 29,20	

Grupo 7		
Item 177: R$ 3,61	Item 191: R$ 0,20	Item 204: R$ 0,10
Item 178: R$ 2,80	Item 192: R$ 70,10	Item 205: R$ 0,10
Item 179: R$ 2,75	Item 193: R$ 0,10	Item 206: R$ 0,11
Item 180: R$ 2,80	Item 194: R$ 0,10	Item 207: R$ 0,11
Item 181: R$ 0,17	Item 195: R$ 0,10	Item 208: R$ 0,11
Item 182: R$ 0,16	Item 196: R$ 0,10	Item 209: R$ 0,13
Item 183: R$ 0,03	Item 197: R$ 0,10	Item 210: R$ 0,24
Item 184: R$ 0,04	Item 198: R$ 0,10	Item 211: R$ 0,44
Item 185: R$ 0,20	Item 199: R$ 0,10	Item 212: R$ 0,10
Item 186: R$ 0,15	Item 200: R$ 0,10	Item 213: R$ 0,40
Item 187: R$ 0,16	Item 201: R$ 0,10	Item 214: R$ 0,36
Item 188: R$ 0,16	Item 202: R$ 0,10	Item 215: R$ 0,10
Item 189: R$ 0,17	Item 203: R$ 0,10	Item 216: R$ 0,15
Item 190: R$ 0,18		

Grupo 8		
Item 217: R$ 11,10	Item 220: R$ 7,00	Item 222: R$ 10,20
Item 218: R$ 9,60	Item 221: R$ 7,55	Item 223: R$ 12,00
Item 219: R$ 13,20		

Grupo 9		
Item 224: R$ 0,25	Item 231: R$ 9,95	Item 238: R$ 12,69
Item 225: R$ 0,35	Item 232: R$ 12,53	Item 239: R$ 10,83
Item 226: R$ 0,50	Item 233: R$ 9,38	Item 240: R$ 10,83
Item 227: R$ 18,48	Item 234: R$ 11,80	Item 241: R$ 32,99

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

<table>
<tr><td></td><td>
<table>
<tr><td>Item 228: R$ 11,76</td><td>Item 235: R$ 17,89</td><td>Item 242: R$ 32,99</td></tr>
<tr><td>Item 229: R$ 9,92</td><td>Item 236: R$ 17,89</td><td>Item 243: R$ 25,00</td></tr>
<tr><td>Item 230: R$ 9,92</td><td>Item 237: R$ 12,69</td><td>Item 244: R$ 25,00</td></tr>
</table>
<table>
<tr><td colspan="3">Grupo 10</td></tr>
<tr><td>Item 245: R$ 20,00</td><td>Item 246: R$ 28,60</td><td>Item 247: R$ 52,00</td></tr>
</table>
<table>
<tr><td colspan="3">Grupo 11</td></tr>
<tr><td>Item 248: R$ 0,49</td><td>Item 250: R$ 86,28</td><td>Item 251: R$ 0,16</td></tr>
<tr><td>Item 249: R$ 0,35</td><td></td><td></td></tr>
</table>
Valor Total Grupo 1: R$ 16.013,60
Valor Total Grupo 2: R$ 18.195,10
Valor Total Grupo 3: R$ 9.937,00
Valor Total Grupo 4: R$ 80.340,44
Valor Total Grupo 5: R$ 59.755,79
Valor Total Grupo 6: R$ 12.352,09
Valor Total Grupo 7: R$ 3.552,52
Valor Total Grupo 8: R$ 3.920,50
Valor Total Grupo 9: R$ 1.598,44
Valor Total Grupo 10: R$ 8.415,00
Valor Total Grupo 11: R$ 1.326,90

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 215.407,40 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)
</td></tr>
<tr><td>Prazo de entrega</td><td>De, no máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho, acompanhada da ordem de fornecimento.</td></tr>
<tr><td>Prazo de garantia</td><td>De, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo.</td></tr>
<tr><td>Vigência da Ata de Registro de Preços</td><td>12 (doze) meses contados da sua assinatura, ou até o término das quantidades registradas, o que ocorrer primeiro.</td></tr>
<tr><td>Forma de Pagamento</td><td>Conforme Capítulo XXIII do edital.</td></tr>
<tr><td>Local de entrega</td><td>Secretaria de Patrimônio – SPATR, no almoxarifado de Engenharia, situado na Unidade de Apoio I, Via N2, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília – DF.</td></tr>
<tr><td>Fiscalização</td><td>Conforme Capítulo XXV do edital.</td></tr>
</table>

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2014

REGISTRO DE PREÇOS

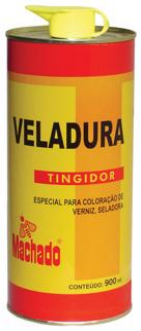
(Processo nº 00200.029317/2012-13)

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES

OBS: As imagens são meramente ilustrativas.

Grupo I – Material para LUSTRAÇÂO		
Item	**Quant.**	**Descrição**
01	**10 un.**	**Anilina Preta** Características Técnicas: - Para tingir vernizes e seladora base nitro celulose, sintéticos ou poliuretanos; - Tingimento super concentrado; -Composição; polímero modificado hidrocarbonetos aromáticos (exceto benzeno), agentes tensoativos e pigmentos; - Boa resistência à luz solar; - Cor preta; - Embalagem de 1litro. **CATMAT: 374270** 
02	**10 un.**	**Anilina Mogno** Características Técnicas: - Para tingir vernizes e seladora base nitro celulose, sintéticos ou poliuretanos; - Tingimento super concentrado; - Composição; polímero modificado hidrocarbonetos aromáticos (exceto benzeno), agentes tensoativos e pigmentos; - Boa resistência à luz solar; - Cor mogno; - Embalagem de 1litro. **CATMAT: 374270** 
03	**15 un.**	**Seladora Incolor** Características Técnicas: - Produto incolor utilizado como fundo nivelador de superfícies de madeira maciça ou derivados de madeira; - Composto de resinas alquidícias modificadas, resina maleica, nitro celulose, aditivos, minerais inertes, alcoóis, ésteres e hidrocarbonetos aromáticos (livres de benzeno); - Referência Comercial: Seladora Incolor Fosca – Linha Madeira Para Interiores – Sherwin Wilians ou similar; - Lata de 3,6 litros (galão). **CATMAT: 358305** 

04	**13 un.**	**Veladura – Cor Preta** Características Técnicas: - Produto utilizado para tingir vernizes e seladora à base de nitro celulose, sintético ou poliuretanos; - Tingimento super concentrado; - Composição; polímero modificado hidrocarbonetos aromáticos (exceto benzeno), agentes tensoativos e pigmentos; - Boa resistência à luz solar; - Cor: preta; - Embalagem de 1 litro. **CATMAT: 394414** 
05	**13 un.**	**Veladura – Cor Mogno** Características Técnicas: - Produto utilizado para tingir vernizes e seladora à base de nitro celulose, sintético ou poliuretanos; - Tingimento super concentrado; - Composição; polímero modificado hidrocarbonetos aromáticos (exceto benzeno), agentes tensoativos e pigmentos; - Boa resistência à luz solar; - Cor: Mogno; - Embalagem de 1 litro. **CATMAT: 394414** 
06	**13 un.**	**Veladura – Cor Imbuia** Características Técnicas: - Produto utilizado para tingir vernizes e seladora à base de nitro celulose, sintético ou poliuretanos; - Tingimento super concentrado; - Composição; polímero modificado hidrocarbonetos aromáticos (exceto benzeno), agentes tensoativos e pigmentos; - Boa resistência à luz solar; - Cor: Imbuia; - Embalagem de 1 litro. **CATMAT: 394414** 
07	**13 un.**	**Massa para calafetar madeira – Mogno** Características técnicas: - Massa para correção de imperfeições na madeira; - Cor Imbuia; - Referência Comercial: Sayermassa – Sayerlack – Renner ou similar; - Embalagem de 3,6 litros (galão). **CATMAT: 352057** 
08	**13 un.**	**Massa para calafetar madeira – Imbuia** Características técnicas: - Massa para correção de imperfeições na madeira; - Cor Imbuia; - Referência Comercial: Sayermassa – Sayerlack – Renner ou similar; - Embalagem de 3,6 litros (galão). **CATMAT: 352057** 

09	**13 un.**	**Massa para calafetar madeira – Preta** Características técnicas: - Massa para correção de imperfeições na madeira; - Cor Preta; - Referência Comercial: Sayermassa – Sayerlack – Renner ou similar; - Embalagem de 3,6 litros (galão). **CATMAT: 225733** 
10	**13 un.**	**Removedor Pastoso** Características técnicas: - Removedor para vernizes e tintas; - Composto de hidrocarbonetos aromáticos, algodão colódio, alcoóis, ésteres, cetonas e éteres glicólicos e hidrocarboneto alifático; - Referência Comercial: Remolack – Sayerlack – Renner ou similar; - Lata com 900 ml. **CATMAT: 293548** 
11	**15 un.**	**Tingidor para madeira – Cor Mogno** Características técnicas: - Tingidor para superfícies de madeira; - Composto de pigmentos orgânicos, alcoóis, ésteres e glicóis; - Referência Comercial: Luztol Color ou similar; - Tubo com 150 ml. **CATMAT: 347966** 
12	**15 un.**	**Tingidor para madeira – Cor Imbuia** Características técnicas: - Tingidor para superfícies de madeira; - Composto de pigmentos orgânicos, alcoóis, ésteres e glicóis; - Referência Comercial: Luztol Color ou similar; - Tubo com 150 ml. **CATMAT: 261121** 
13	**15 un.**	**Tingidor para madeira – Cor Cerejeira** Características técnicas: - Tingidor para superfícies de madeira; - Composto de pigmentos orgânicos, alcoóis, ésteres e glicóis; - Referência Comercial: Luztol Color ou similar; - Tubo com 150 ml. **CATMAT: 372723** 
14	**15 un.**	**Tingidor para madeira – Cor Pau Ferro** Características técnicas: - Tingidor para superfícies de madeira; - Composto de pigmentos orgânicos, alcoóis, ésteres e glicóis; - Referência Comercial: Luztol Color ou similar; - Tubo com 150 ml. **CATMAT: 262441** 
15	**13 un.**	**Pigmenti Concentrado – Cor Preta** Características técnicas: - Tingidor para superfícies de madeira para diluição em água ou diluente especial DN 4162 ou DN 4280; - Composto de ésteres glicólicos, alcoóis e corantes; - Referência Comercial: Topcolor Plus – Sayerlack – Renner ou similar; - Frasco com 1 litro. **CATMAT: 262440** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

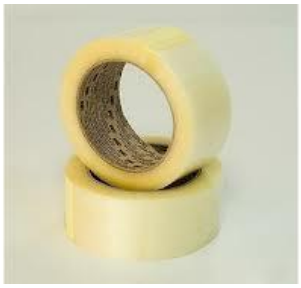
16	**15 Gl.**	**Thinner** Características técnicas: -Galão 5 litros - Ter ótima diluição em tintas, primers e vernizes sintéticos; - Indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e especialmente seladoras; - Excelente na limpeza de tintas à base de solventes, graxas, ceras, óleos; - Deverá atuar rapidamente sem atacar a superfície, não contendo materiais ácidos e alcalinos; - Composição química: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e éteres glicóis; - Deve possuir alta resistência ao branqueamento. **CATMAT: 392454** 
17	**25 Kg.**	**Estopa** Características Técnicas: - Fios médios; - Livre de impurezas e contaminações; - Super macia; - Elevado poder de absorção; - Utilizada para polimento, pinturas entre outros serviços finos; - Cor branca com 100% de algodão cru selecionado; - De primeira para polimento e limpeza de qualquer tipo, leve ou pesada; - Boa resistência; - Pacotes de 400 gramas cada. -Obs.: deverá ser entregue amostra para análise. **CATMAT: 227345** 
18	**15 Unid.**	**Algodão** Características técnicas: - 100% algodão cru e selecionado; - Recomendado para polimentos; - Não deve riscar e não deixar resíduo; - Livre de qualquer tipo de impureza; - Entregar em pacotes de 01 quilo. **CATMAT: 150906** 
19	**30 Kg**	**Goma Laca Indiana** Características técnicas: - Para uso em tratamento de madeiras; - Resina natural de origem vegetal; - Fornecido totalmente em escamas (flocos); - Não deve haver aderência de escamas (flocos) uns sobre os outros formando aglomerados; - As escamas (flocos) devem ser de cor castanho claro; - A goma deve ser solúvel em álcool comum (etanol) à temperatura ambiente; - A goma deve ter excelente solubilidade, no mínimo 98%, em álcool (não apresentar "pelotas" quando diluído); - O rendimento da goma deve ser de 1 litro de álcool para cada 125 gramas de escamas; - O tempo de dissolução máxima, à temperatura ambiente, deve ser de 1(uma) hora ; - A resina deve ser incolor quando aplicada sobre madeiras; - Não deve apresentar resíduos sólidos quando aplicado sobre a superfície tratada; - Produto deve ser inodoro e atóxico; - Compatibilidade com resinas fenólicas; - PH em solução alcoólica: 4,0 a 6,0; - Unidade de fornecimento: quilo. **CATMAT: 377538** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

20	**15 unid**	**Pincel de 1”** Características técnicas - Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; - Virolas estanhadas; - Cabos de madeira envernizados na cor castanho; - Para aplicações de vernizes. **CATMAT: 57525** 
21	**15 unid**	**Pincel de 2”** Características técnicas - Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; - Virolas estanhadas; - Cabos de madeira envernizados na cor castanho; - Para aplicações de vernizes. **CATMAT: 57525** 
22	**15 unid**	**Pincel de 3”** Características técnicas - Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; - Virolas estanhadas; - Cabos de madeira envernizados na cor castanho; - Para aplicações de vernizes. **CATMAT: 57525** 
23	**5 unid**	**Pincel de 5”** Características técnicas - Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; - Virolas estanhadas; - Cabos de madeira envernizados na cor castanho; - Para aplicações de vernizes. **CATMAT: 57525** 
24	**15 unid**	**Pincel de ½”** Características técnicas - Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante; - Virolas estanhadas; - Cabos de madeira envernizados na cor castanho; - Para aplicações de vernizes. **CATMAT: 57525** 
25	**28 unid**	**Rolo de Espuma com Cabo de 5 cm** Características técnicas: - Aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e acabamentos texturizados; - Podendo ser lavado com solvente em geral e com água e sabão ou detergentes; - Cabo com disposição para buchas de pressão e com varetas; - Espuma 100% polyester. **CATMAT: 243420** 
26	**40 unid**	**Rolo de Espuma com Cabo de 9 cm** Características técnicas: - Aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e acabamentos texturizados; - Podendo ser lavado com solvente em geral e com água e sabão ou detergentes; - Cabo com disposição para buchas de pressão e com varetas; - Espuma 100% polyester. **CATMAT: 243420** 
27	**8 unid**	**Trincha de 2”** Características técnicas: - Cabo plástico, anatômico, monobloco; - Filamentos sintéticos; - Alças metálicas de fixação; - Livre de imperfeições. **CATMAT: 30830** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

28	**8 unid**	**Trincha de 3”** Características técnicas: - Cabo plástico, anatômico, monobloco; - Filamentos sintéticos; - Alças metálicas de fixação; - Livre de imperfeições. **CATMAT: 30830** 
29	**8 unid**	**Trincha de 4”** Características técnicas: - Cabo plástico, anatômico, monobloco; - Filamentos sintéticos; - Alças metálicas de fixação; - Livre de imperfeições. **CATMAT: 30830** 
30	**20 un.**	**Fita Transparente 25 mm x 50 m** Características Técnicas: - Cor branca ou creme claro; - Para fechamento de pacotes, reforço de embalagens, fixação de papéis ou plásticos; - Confeccionada em papel crepado tratado com solução de borracha; - Adesivo à base de borracha e resinas; - Dimensões: Espessura mínima de 0,13 mm. 25 mm de largura. 50 m de comprimento. - Embalados em sacos plásticos contendo de 5 a 10 rolos, separados com papel siliconizado. - validade de 1 ano e restante mínima, na entrega, de 10 meses. **CATMAT: 150674** 
31	**45 unid**	**Fita Crepe de 25 x 50 mm** - Informar validade (validade Características técnicas: - Cor branca ou creme claro; - Para fechamento de pacotes, reforço de embalagens, fixação de papéis ou plásticos; - Confeccionada em papel crepado tratado com solução de borracha; - Adesivo à base de borracha e resinas; - Dimensões: Espessura mínima de 0,13 mm. 25 mm de largura. 50 m de comprimento. - Adesão mínima da fita de 0,120 kgf/cm; - Suportar tração de, no mínimo, 1,5 kgf/cm; - Embalados em sacos plásticos contendo de 5 a 10 rolos, separados com papel siliconizado; - Deverá acompanhar ficha técnica da fita, emitida pelo fabricante, contendo, no mínimo, os dados especificados; restante mínima, na entrega, de 12 meses), o produto entregue pela empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso. **CATMAT: 278969** 
32	**15 unid**	**Fita Crepe de 50 x 50 mm** Características técnicas: - Cor branca ou creme claro; - Para fechamento de pacotes, reforço de embalagens, fixação de papéis ou plásticos; - Confeccionada em papel crepado tratado com solução de borracha; - Adesivo à base de borracha e resinas; - Dimensões: Espessura mínima de 0,13 mm. 50 mm de largura. 50 m de comprimento. - Adesão mínima da fita de 0,120 kgf/cm; - Suportar tração de, no mínimo, 1,5 kgf/cm; - Embalados em sacos plásticos contendo de 5 a 10 rolos, separados com papel siliconizado; - Deverá acompanhar ficha técnica da fita, emitida pelo fabricante, contendo, no mínimo, os dados especificados; - Informar validade (validade restante mínima, na entrega, de 12 meses), o produto entregue pela 

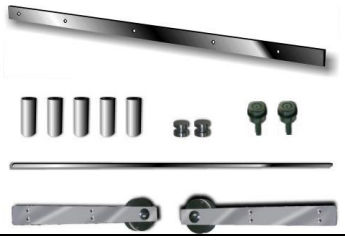
		empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso. **CATMAT: 278973**
33	**15 unid**	**Fita Crepe Transparente de 50 x 50 mm** Características técnicas:  <u>- Cor transparente;</u> - Para fechamento de pacotes, reforço de embalagens, fixação de papéis ou plásticos; - Confeccionada em papel crepado tratado com solução de borracha; - Adesivo à base de borracha e resinas; - Dimensões: Espessura mínima de 0,13 mm. 50 mm de largura. 50 m de comprimento. - Adesão mínima da fita de 0,120 kgf/cm; - Suportar tração de, no mínimo, 1,5 kgf/cm; - Embalados em sacos plásticos contendo de 5 a 10 rolos, separados com papel siliconizado; - Deverá acompanhar ficha técnica da fita, emitida pelo fabricante, contendo, no mínimo, os dados especificados; - Informar validade (validade restante mínima, na entrega, de 12 meses), o produto entregue pela empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso. **CATMAT: 278973**
Grupo 2 – Lixas		
Item	**Quant.**	**Descrição**
34	**15 un.**	**Lixa Papel nº 220** Características Técnicas:  - Tipo de abrasivo óxido de Alumínio - Lixa de costado de papel. - Aplicação em madeira e uso geral - Grãos que permite o trabalho de desbaste e acabamento da peça - Utilizável em lixamento manual bem como em máquinas portáteis - O número da lixa deverá vir impresso na mesma. Medidas: . Grão n.º 220 **CATMAT: 150941**
35	**30 unid**	**Lixa de Papel n.º 100** Características técnicas:  - Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm; - Tipo de abrasivo: Óxido de Alumínio; - Lixa de costado de papel; - Aplicação em madeira e uso geral; - Grãos que permite o trabalho de desbaste e acabamento da peça; - Utilizável em lixamento manual bem como em máquinas portáteis; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma. **CATMAT: 150941**
36	**50 unid**	**Lixa de Papel n.º 150** Características técnicas:  - Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm; - Tipo de abrasivo: Óxido de Alumínio; - Lixa de costado de papel; - Aplicação em madeira e uso geral; - Grãos que permite o trabalho de desbaste e acabamento da peça; - Utilizável em lixamento manual bem como em máquinas portáteis; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma. **CATMAT: 150941**
37	**50 unid**	**Lixa de Papel n.º 220** Características técnicas: - Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm; - Tipo de abrasivo: Óxido de Alumínio;

		- Lixa de costado de papel; - Aplicação em madeira e uso geral; - Grãos que permite o trabalho de desbaste e acabamento da peça; - Utilizável em lixamento manual bem como em máquinas portáteis; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma. **CATMAT: 150941**	
38	**8 rolos**	**Lixa para Lixadeira de Cinta 220** Características técnicas: - Dimensões: 76 x 610 mm; - Com costado em lona; - Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento; - Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro; - Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma; **CATMAT: 150941**	
39	**8 rolos**	**Lixa Enlonada n.º 100 – Formato de Rolo** Características técnicas: - Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças; - Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas; - Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina; - Com costado em lona; - Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento; - Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro; - Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma; - Grão n.º 100; - Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento. **CATMAT: 237598**	
40	**13 rolos**	**Lixa Enlonada n.º 40 – Formato de Rolo** Características técnicas: - Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças; - Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas; - Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina; - Com costado em lona; - Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento; - Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro; - Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma; - Grão n.º 40; - Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento. **CATMAT: 237598**	
41	**8 rolos**	**Lixa Enlonada n.º 50** Características técnicas: - Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças; - Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas; - Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina; - Com costado em lona; - Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento; - Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro;	

		- Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma; - Grão n.º 100; - Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento. **CATMAT: 237598**
42	**8 rolos**	**Lixa Enlonada n.º 80** Características técnicas: - Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças; - Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas; - Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina; - Com costado em lona; - Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento; - Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro; - Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho; - O número da lixa deverá vir impresso na mesma; - Grão n.º 100; - Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento. **CATMAT: 237598** 
Grupo 3 – Acabamento		
Item	**Quant.**	**Descrição**
43	**500 un.**	**Arremate de Plástico - (Tampa para cabeça de parafuso)** Características Técnicas: - Utilizado para dar acabamento em móveis, tampando parafusos do tipo cabeça tampinha; - Para acabamento em cabeça de parafuso ø 1/4"; - Confeccionado em plástico; - Cor branca. **CATMAT: 312885** 
44	**500 un.**	**Arremate de Plástico - (Tampa para cabeça de parafuso)** Características Técnicas: - Utilizado para dar acabamento em móveis, tampando parafusos do tipo cabeça tampinha; - Para acabamento em cabeça de parafuso ø 1/4"; - Confeccionado em plástico; - Cor marrom. **CATMAT: 312885** 
45	**500 un.**	**Arremate de Plástico - (Tampa para cabeça de parafuso)** Características Técnicas: - Utilizado para dar acabamento em móveis, tampando parafusos do tipo cabeça tampinha; - Para acabamento em cabeça de parafuso ø 1/4"; - Confeccionado em plástico; - Cor ovo. **CATMAT: 312885** 
46	**25 unid**	**Tapa Furo Cor Branco** Características técnicas: - Utilizado para acabamento de furos em geral; - Fabricada em PVC; - Medida de 10 mm de diâmetro; - Cor branca; - Fornecer em cartela com 50 unidades. **CATMAT: 286505** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

47	**25 unid**	**Tapa Furo Cor Ovo** Características técnicas: - Utilizado para acabamento de furos em geral; - Fabricada em PVC; - Medida de 10 mm de diâmetro; - Cor Ovo; - Fornecer em cartela com 50 unidades **CATMAT: 286505**	
48	**38 un.**	**Rolo de Fita de Bordo (Encabeçamento)** Características Técnicas: - Para ser utilizada para colagem em superfície reta ou curva; - Grande resistência à tração; - Confeccionada em PVC; - Espessura aproximada de 0,45 mm; - Rolo com 50 metros; - Largura 22 mm; - Cor branca; - Garantia contra defeito de fabricação **CATMAT: 318201**	
49	**8 un.**	**Rolo de Fita de Bordo (Encabeçamento)** Características Técnicas: - Para ser utilizada para colagem em superfície reta ou curva; - Grande resistência à tração; - Confeccionada em PVC; - Espessura aproximada de 0,45 mm; - Rolo com 50 metros; - Largura 35 mm; - Cor branca; - Garantia contra defeito de fabricação **CATMAT: 318204**	
50	**8 un.**	**Rolo de Fita de Bordo (Encabeçamento)** Características Técnicas: - Para ser utilizada para colagem em superfície reta ou curva; - Grande resistência à tração; - Confeccionada em PVC; - Espessura aproximada de 0,45 mm; - Rolo com 50 metros; - Largura 18 mm; - Cor ovo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 318201**	
51	**18 un.**	**Rolo de Fita de Bordo (Encabeçamento)** Características Técnicas: - Para ser utilizada para colagem em superfície reta ou curva; - Grande resistência à tração; - Confeccionada em PVC; - Espessura aproximada de 0,45 mm; - Rolo com 50 metros; - Largura 22 mm; - Cor ovo; - Garantia contra defeito de fabricação **CATMAT: 318201**	
52	**145 unid**	**Puxador Côncavo de 25 mm** Características Técnicas: - Puxador usado para armários e gavetas geral; - Confeccionado em aço; - Acabamentos em aço escovado; - Tamanho: ø 25mm; - Deverá vir acompanhado com o parafuso em aço 1020; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 34037**	

53	**323 un.**	**Puxador Convexo de 30 mm** Características Técnicas: - Puxador usado para armários e gavetas geral; - Confeccionado em aço; - Acabamentos em aço escovado; - Tamanho: ø 30 mm; - Deverá vir acompanhado com parafuso em aço 1020; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 34037** 
Grupo 4 – Ferragens		
Item	**Quant.**	**Descrição**
54	**55 un.**	**Batedor de Porta** Características Técnicas: - Limitar a abertura de portas, protegendo as paredes de marcas de maçanetas e trincos; - Fornecido em conjunto completo com parafuso e bucha; - Batedor cilíndrico com furo ao longo do eixo para fixação com parafuso; - Fabricado em borracha branca; - Altura e diâmetro com aproximadamente 25 mm. **CATMAT: 240549** 
55	**35 un.**	**Kit para Porta de Correr (3 Portas)** Características Técnicas: - Rodízio inferior; - Guia superior; - Freio/Batente; - Limitadores de abertura para porta frontal 15 mm; - Limitadores de abertura para porta frontal 18 mm; - Limitadores de abertura para porta traseira 15 ou 18 mm; - Perfil de alumínio. **CATMAT: 10227** 
56	**45 un.**	**Trilho de Alumínio** Características Técnicas: - Para ser instalada e paredes de alvenaria, gesso ou divisórias de madeira; - Confeccionada em alumínio anodizado brilhante; - Ser perfeitamente lisa livre de arebarbas; - Deslizamento suave e silencioso; - Capacidade de carga de até 40 kg; - Perfil disponível no tamanho de 12x8 comprimento 3000 mm; Ref. Easy Slide ou similar **CATMAT: 343731** 
57	**25 barras**	**Trilho para Porta de Correr** Características técnicas: - Trilho para sistema de correr porta, janelas e móveis em geral; - Medidas: 35 x 35 mm; - Barras com 3 metros de comprimento; - Marca de referência: Fermax TRF35. **CATMAT: 343731** 
58	**30 unid**	**Corrediça para gaveta de 25 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 325003** 

59	**50 unid**	**Corrediça para gaveta de 30 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 325003**	
60	**50 unid**	**Corrediça para gaveta de 35 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT 325003**	
61	**30 unid**	**Corrediça para gaveta de 40 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 325003**	
62	**30 unid**	**Corrediça para gaveta de 45 mm** -Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; -Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; -Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; -Acabamento em pintura epoxi branco; -Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 325003**	
63	**30 unid**	**Corrediça para gaveta de 50 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 325003**	
64	**43 unid**	**Corrediça para gaveta de 55 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 325003**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

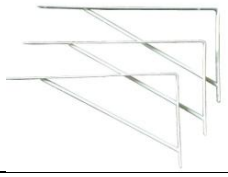
65	**70 unid**	**Dobradiça com Anel de 2. ½" x 2"** Características técnicas: - Material de confecção: Aço carbono; - Possuir anéis de reforço; - Espessura mínima das abas: 2 mm; - Suportar portas de até 50 quilos; - Acabamento cromado; - Vir acompanhado de parafusos; - Fornecida em caixa com 12 unidades; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 327379**	
66	**110 unid**	**Dobradiça com Anel de 3" x 2"** Características técnicas: - Material de confecção: Aço carbono; - Possuir anéis de reforço; - Espessura mínima das abas: 2 mm; - Suportar portas de até 50 quilos; - Acabamento cromado; - Vir acompanhado de parafusos; - Fornecida em caixa com 12 unidades; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 327379**	
67	**40 unid**	**Dobradiça com Anel de 3" x 3"** Características técnicas: - Material de confecção: Aço carbono; - Possuir anéis de reforço; - Espessura mínima das abas: 2 mm; - Suportar portas de até 50 quilos; - Acabamento cromado; - Vir acompanhado de parafusos; - Fornecida em caixa com 12 unidades; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 327379**	
68	**95 unid**	**Dobradiça com Anel de 3. ½" x 2. ½"** Características técnicas: - Material de confecção: Aço carbono; - Possuir anéis de reforço; - Espessura mínima das abas: 2 mm; - Suportar portas de até 50 quilos; - Acabamento cromado; - Vir acompanhado de parafusos; - Fornecida em caixa com 12 unidades; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 327379**	
69	**30 unid**	**Dobradiça com Anel de 3. ½" x 3"** Características técnicas: - Material de confecção: Aço carbono; - Possuir anéis de reforço; - Espessura mínima das abas: 2 mm; - Suportar portas de até 50 quilos; - Acabamento cromado; - Vir acompanhado de parafusos; - Fornecida em caixa com 12 unidades; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 327379**	
70	**30 unid**	**Dobradiça Curva de 180º (com parafuso de fixação)** Características técnicas - Confeccionada em aço; - Acabamento niquelado; - Ideal para portas de recobrimento parcial; - Ângulo de abertura mínimo de 95 graus; - Diâmetro do tambor: 35mm; - Vir acompanhado de parafusos; - Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 394301**	

71	**750 unid**	**Dobradiça Curva de Aço (com parafuso de fixação)** Características técnicas: - Confeccionada em aço; - Acabamento niquelado; - Ideal para portas de recobrimento parcial; - Ângulo de abertura mínimo de 95 graus; - Diâmetro do tambor: 35mm; - Vir acompanhado de parafusos; - Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 394301** 
72	**8 unid**	**Dobradiça Piano** Características técnicas: - Dobradiça piano bicromatizada 2,5x3; - Confeccionada em ferro bicromatizado ; - Acabamento niquelado; - Ideal para portas; - Vir acompanhado de parafusos; - Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 260598** 
73	**290 unid**	**Dobradiça Reta de Aço** Características técnicas: - Confeccionada em aço; - Acabamento niquelado; - Ideal para portas de recobrimento total; - Ângulo de abertura mínimo de 95 graus; - Diâmetro do tambor: 35mm; - Vir acompanhado de parafusos; - Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 386514** 
74	**145 unid**	**Gancho de ferro** Características técnicas: - Confeccionado em ferro; - Acabamento Cromado/Niquelado/Zincado; - Com rosca; - Dimensão: 17 x 50 mm; - Para utilizado em porta chaves (Claviculário). **CATMAT: 217347** 
75	**103 unid**	**Gancho Lotonado** Características técnicas: - Fabricado em aço; - Com rosca; - Acabamento zincado; - Para quadro tipo triangulo n.º 2. **CATMAT: 217347** 
76	**103 unid**	**Gancho Lotonado** Características técnicas: - Fabricado em aço; - Com rosca; - Acabamento zincado; - Para quadro tipo triangulo n.º 3. **CATMAT: 217347** 
77	**20 un.**	**Gancho de Ferro com Rosca - Tipo Pitão** Características Técnicas: - Fabricado em aço; - Acabamento zincado; - Diâmetro de 3,2 x 40 mm de comprimento. **CATMAT: 302713** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

78	**20 un.**	**Gancho de Ferro com Rosca – Tipo "L"** Características Técnicas: - Fabricado em aço; - Acabamento zincado; - Diâmetro de 3,2 x 40 mm de comprimento. **CATMAT: 302713** 
79	**10 unid**	**Porta Cadeado de 4.5"** Características técnicas: - Confeccionado em aço carbono; - Acabamento zincado; - Base, tipo macho/femea, para ser fixada na porta; - Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 74020** 
80	**10 unid**	**Porta Cadeado de 4"** Características técnicas: - Confeccionado em aço carbono; - Acabamento zincado; - Base, tipo macho/femea, para ser fixada na porta; - Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 74020** 
81	**15 unid**	**Porta Cadeado de 5"** Características técnicas: - Confeccionado em aço carbono; - Acabamento zincado; - Base, tipo macho/femea, para ser fixada na porta; - Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 74020** 
82	**15 unid**	**Porta Cadeado de 6"** Características técnicas: - Confeccionado em aço carbono; - Acabamento zincado; - Base, tipo macho/femea, para ser fixada na porta; - Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 74020** 
83	**30 unid**	**Prendedor de Porta Tipo Piso** Características técnicas: - Confeccionado em aço carbono; - Acabamento cromado; - Base, tipo macho, para ser fixada no piso com bucha plástica; - Garra, tipo fêmea, para ser fixada na porta; - Deverá vir acompanhada de buchas e parafusos para a instalação; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 260622** 
84	**30 unid**	**Suporte para Mesa Dobrável de 30 cm Cromado** Características técnicas: -O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento cromado; - Suportar aproximadamente até 45 Kg de peso por suporte; - Produzido nos tamanhos de 30 cm de comprimento; - Suporte fixado a um tampo de madeira; - Ao ser levantado, trava-se automáticamente; - Para dobrar, basta uma leve pressão na trava; **CATMAT: 150465**  

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

85	**30 unid**	**Suporte para Mesa Dobrável de 45 cm** Características técnicas: - O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento na Cor Branco esmaltado; - Suportar aproximadamente até 45 Kg de peso por suporte; - Produzido nos tamanhos de 45 cm de comprimento; - Suporte fixado a um tampo de madeira; - Ao ser levantado, trava-se automáticamente; - Para dobrar, basta uma leve pressão na trava; **CATMAT: 150465**  
86	**145 unid**	**Suporte para Prateleira Cor Ovo** Características técnicas: - Utilizado para suporte de apoio ou sustentação de prateleira; - Material PVC; - Produzido no tamanho de 10 x 15 mm; - Pacote com 100 peças. **CATMAT: 298846** 
87	**145 unid**	**Suporte para Prateleira Cor Marrom** Características técnicas: - Utilizado para suporte de apoio ou sustentação de prateleira; - Material PVC; - Produzido no tamanho de 10 x 15 mm; - Pacote com 100 peças. **CATMAT: 298846** 
88	**722 unid**	**Suporte para Prateleira Cor Branco** Características técnicas: - Utilizado para suporte de apoio ou sustentação de prateleira; - Material PVC; - Produzido no tamanho de 10 x 15 mm; - Pacote com 100 peças. **CATMAT: 298846** 
89	**100 unid**	**Cantoneira "L"** Características técnicas: - Para ser utilizada em moveis em geral; - Ser de alumínio polido; - Ter dois furos um em cada aba; - Medindo 20 x 20 mm e comprimento 20 mm; - Espessura do perfil de 02 mm; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição. **CATMAT: 244774** 
90	**38 pares**	**Corrediça Telescópica 400 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da corrediça, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 308899** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

91	**38 pares**	**Corrediça Telescópica 450 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve pemitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da corrediça, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 308898** 
92	**38 pares**	**Corrediça Telescópica 500 mm** Características técnicas: - Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave; - Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta; - Sistema “Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta; - Acabamento em pintura epoxi branco; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da corrediça, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 308900** 
93	**1000 unid**	**Escápula de Ferro 3,0 x 50 mm** Características técnicas: - Para fixação em geral; - Acabamento zincado; - Com rosca para bucha; - Ser livre de imperfeições. **CATMAT 262872** 
94	**250 Unid.**	**Escápula de Ferro 17 x 50mm** Características técnicas: - Para fixação em geral; - Acabamento zincado; - Com rosca para bucha; - Ser livre de imperfeições. **CATMAT: 262872** 
95	**250 Unid.**	**Escápula de Ferro 21 x 70mm** Características técnicas: - Para fixação em geral; - Acabamento zincado; - Com rosca para bucha; - Ser livre de imperfeições. **CATMAT: 262872** 
96	**50 unid**	**Roldana Quádrupla** Características técnicas: - Utilizada em porta e janela de correr; - Composição: Roda e suporte em poliamida; rolamento em aço carbono; cavalete em aço zincado e eixo em latão; - Rodízios na cor amarela; - Roldana côncava; - Marca de Referencia: Fermax Rol 44 ou similar; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da rolana, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 318363** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

97	**75 unid**	**Sapata Regulável para Moveis de 2.0 cm** Características técnicas: - Fabricada em aço carbono; - Parafuso 3/8" para regulagem de até 25mm; - Diâmetro base: 20 mm; - Acabamento: Zincado e Cromado; - Fixação no pé com bucha. - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 341428** 
98	**73 unid**	**Sapata Regulável para Moveis de 3.0 cm** Características técnicas: - Fabricada em aço carbono; - Parafuso 3/8" para regulagem de até 25mm; - Diâmetro base: 20 mm; - Acabamento: Zincado e Cromado; - Fixação no pé com bucha. - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 341428** 
99	**15 unid**	**Cadeado 20 mm** Características técnicas: - Para armários, bolsas, malas e mochilas; - Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes; - Chaves em latão niquelado; - Deve acompanha duas chaves; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 10090** 
100	**15 unid**	**Cadeado 35 mm** Características técnicas: - Para armários, bolsas, malas e mochilas; - Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes; - Chaves em latão niquelado; - Deve acompanha duas chaves; - Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação. **CATMAT: 10090** 
101	**25 unid**	**Cadeado 45 mm** Características técnicas - Para armários, bolsas, malas e mochilas; - Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes; - Chaves em latão niquelado; - Deve acompanha duas chaves; - Garantia mínima de 01 contra defeito de fabricação. **CATMAT: 10090** 
102	**15 unid**	**Grampo para Grampeadores** Características técnicas: - Para grapeador de fixação de materiais em madeira (tipo ROCAMA); - Caixa com 5.000 unidades; - Fabricado com arame de aço cobreado; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 203140** 
103	**30 unid**	**Lâmina de Serra** Características técnicas: - Lâmina para arco de serra; - Dimensões: 300 x 13 x 0,65 mm (comp. x largura x espessura); - 24 dentes por polegada; - Material de confecção: aço ferramenta. **CATMAT: 8230** 

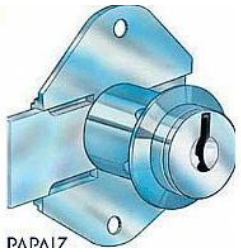
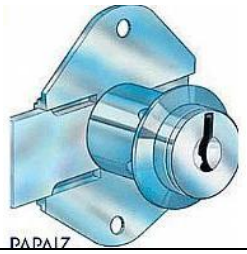
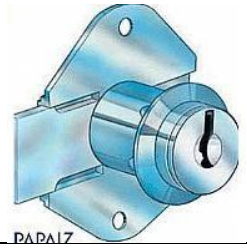
Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

104	**18 unid**	**Lápis para Carpinteiro Vermelho** Características técnicas: - Grafite na cor preta; - Ter perfil retangular; - Corpo em madeira; - Comprimento: de 180 mm; - Mina no formato retangular; - Mina centrada no corpo do lápis. **CATMAT: 316333** 
105	**5 unid**	**Lima Chata 8"** Características técnicas: - Confeccionada em aço temperado; - Comprimento: 8"; - Com cabo plástico; - Abrasividade: grã-fina. **CATMAT: 225671** 
106	**5 unid**	**Lima Triangulo** Características técnicas: - Confeccionada em aço temperado; - Comprimento: 4"; - Abrasividade: grã-fina. **CATMAT: 237779** 
107	**10 unid**	**Lubrificante e Desengripante** Características Técnicas: - Com válvula especial para funcionar na posição invertida; - Aerosol (spray) frasco de, no mínimo, 300 ml; - Canudo prolongador para lugares de difícil acesso; - Produto multiusos sem silicone que deve combinar as 5 funções: . anti-humidade: expulsa a água e forma uma barreira protectora resistente à humidade; . anti-corrosão: protege as superfícies metálicas da corrosão; . lubrificante: lubrificação de todo o tipo de superfícies; . desbloqueante : grande poder de penetração para libertar peças e desbloquear mecanismos; . Limpeza: remove facilmente as manchas de óleos, alcatrão e cola; - Marca de Referencia: WD 40 ou similar. **CATMAT: 110981** 
108	**110 unid**	**Mola Automática para Porta** Características técnicas: - Sistema de mola aérea com funcionamento hidráulico; - Corpo principal metálico com guarnições de borracha nitrílica; - Mola do tipo espiral em aço laminado a frio; - Componentes internos como buchas e pistões, todos metálicos; - Braços articulados metálicos; - Pintura eletrostática do corpo com cura em estufa de alta temperatura; - Para ser aplicado em portas com abertura de 30 a 100 graus; - Ser capaz de fechar portas com até 80 kg de peso; - Permitir instalação em portas com abertura para a Direita ou para a Esquerda; - Ter regulagem de força e de velocidade de fechamento da porta; - Acompanhar molde de colocação com instruções detalhadas, bem como parafusos de fixação; - Marca de referencia: Coimbra 453 ou similar; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da mola, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 01 ano. **CATMAT: 340757** 

109	**18 unid**	**Riscador de Fórmica** Características técnicas: - Riscador para fórmicas, azulejos e chapas de cimento amianto com ponta de vídea; - Riscador para corte de fórmica, com ponta de vídea; - Garantia contra defeito de frabricação. **CATMAT: 272897** 
110	**13 unid**	**Pedra de Afiar Combinada** Características técnicas: - Indicada para afiação de facas e ferramentas para cutelaria e geral; - Produzida em Óxido de Alumínio ou Carbeto de Silício; - Possuir uma camada com granulometria fina para acabamento e uma camada com ranulometria média para desbaste; - Fabricado com acabamento sem rebarbas; - Referência comercial: carburundun. **CATMAT: 246965** 

Grupo 5 – Fechaduras e Fechos

Item	Quant.	Descrição
111	**25 un.**	**Fechadura para Porta** Características Técnicas: - Para portas externas. - Confeccionada em aço com acabamento cromado brilhante; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Dimensões conforme desenho técnico anexo; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. Ref. Millênio ou similar **CATMAT: 10162**  
112	**20 un.**	**Fechadura para Banheiro com Espelho** Características Técnicas: - Confeccionada em aço com acabamento inox polido; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. Ref. Millênio ou similar **CATMAT: 10162**  
113	**20 un.**	**Fechadura para Porta com Espelho** Características Técnicas: - Confeccionada em aço com acabamento inox polido; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. Ref. Millênio ou similar **CATMAT: 10162**  
114	**30 unid**	**Fechadura Cilíndrica para Armário** Características técnicas: - Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ; - Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração; - Com chave escamoteável (chave dobrável); - Acabamento niquelado; - Marca de Referencia: Gold 1421-25 CR ou similar; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo 

		instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 10162**
115	**145 unid**	**Fechadura para Armário** Características técnicas: - Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ; - Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração; - Com chave escamoteável (chave dobrável); - Acabamento niquelado; - Marca de Referencia: Papaiz 802CR ou similar; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 111 ano. **CATMAT: 10162** 
116	**73 unid**	**Fechadura para Armário Ref. 861/31** Características técnicas: - Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ; - Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração; - Com chave escamoteável (chave dobrável); - Acabamento niquelado; - Corpo 31 mm; - Marca de Referencia: Gold 861/31 CR ou similar; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 10162** 
117	**55 un.**	**Fechadura para Armário - Ref. 861/22 CR** Características Técnicas: - Fechadura para armario com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ; - Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração; - Com chave escamoteável (chave dobrável); - Acabamento niquelado. Ref. 861 CR **CATMAT: 10162** 
118	**55 un.**	**Fechadura para Armário - Ref. 871/22 CR** Características Técnicas: - Fechadura tipo gaveta; - Aplicação para portas de móveis; - Embalagem: Blister; - Cromado. Ref. 871/22 CR **CATMAT: 10162** 
119	**55 un.**	**Fechadura para Armário - Ref. 871/31 CR** Características Técnicas: - Fechadura tipo gaveta; - Aplicação para portas de móveis; - Embalagem: Blister; - Cromado. Ref. 871/31 CR **CATMAT: 10162** 

120	**73 unid**	**Fechadura Bico de Papagaio** Características técnicas: - Externa com cilindro; - Acabamentos cromado; - Broca 18mm; - De uso externo reforçadas por uma seqüência de segredos; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 247196** 
121	**15 unid**	**Fechadura de Embutir com Espelho e Haste de Ligação** Características técnicas - Produzida de acordo com a norma ABNT NBR – 14913; - Para aplicação em portas internas, com espessura de 30mm; - Disponível com distâncias de broca 30x120mm; - Maçaneta com acabamento cromado brilhante-CR trava no lado interno med. 50x50mm (Altura x Largura) formato arredondado; - Espelho com acabamento cromado brilhante-CR med. 70x70mm (Altura x Largura) formato arredondado; - Fabricada em ferro fundido; - Acabamento cromado brilhante-CR; - Possuir trinco e lingüeta em zamac; - Fornecida com mola reforçada; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 10162** 
122	**30 unid**	**Fechadura para Gaveteiro** Características técnicas: - Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ; - Corpo de 20mm x diâmetro de 19mm; - Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração; - Com chave escamoteável (chave dobrável); - Acabamento niquelado; - Marca de Referencia: Gold 471 ou similar; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 380330** 
123	**218 unid**	**Fechadura para Gaveteiro** Características técnicas: - Fechadura de embutir produzido em zamac; - Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ; - Corpo de 31/22 mm; - Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração; - Com chave escamoteável (chave dobrável); - Acabamento niquelado; - Marca de Referencia: Gold 861 ou similar; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação. - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 380330** 

124	**30 unid**	**Fechadura para Porta** Características técnicas: - Utilizados na montagem de divisórias; - Acabamento: cromado brilhante; - Material: latão; - Linha: fechaduras tubulares; - Conjunto fechado 030 EXT 120 CR; - Marca de Referencia: Lafonte ou similar; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 10162** 
125	**30 unid**	**Fechadura para Porta** Características técnicas: - Utilizados na montagem de divisórias; - Acabamento: cromado acetinado; - Material: latão; - Linha: fechaduras tubulares; - Conjunto fechado 030 EXT 70 CR; - Marca de Referencia: Lafonte ou similar; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 10162** 
126	**15 unid**	**Fechadura para Porta** - Utilizados na montagem de divisórias para escritórios, consultórios, hotéis, flats, residências, entre outros; - Tubular; - Trinco 90 mm (DIN 4141ON); - Cor preta; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 10162** 
127	**8 unid**	**Fechadura para Vitrine de 140 mm** Características técnicas: - Própria para vitrines com folhas corrediças de vidro; - Corpo em zamac pintado com tinta epoxi preta; - Serra em latão cromado; - Deverá acompanhar 2 chaves; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 10162** 
128	**145 unid**	**Fecho de Ferro Tipo Gangorra** Características técnicas: - Fabricado em aço; - Para travar porta de armários; - Acabamento zincado; - Tamanho 75 mm; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 150898** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

129	**145 unid**	**Fecho de Ferro Tipo Gangorra** Características técnicas: - Fabricado em aço; - Para travar porta de armários; - Acabamento zincado; - Tamanho 130 mm; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 150898** 
130	**30 unid**	**Fecho de Pressão Tipo Roller** Características técnicas: - Aço Carbono SAE 1006/1008; - Mola reta; - Curso aproximado 15mm; - Pintura Epox; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 150898** 
131	**8 unid**	**Fecho Eletromagnético** Características técnicas: - Estrutura em aço carbono com acabamento todo em inox, suportes em pintura epóxi preta e possuir componentes internos protegidos por resina sólida, garantindo grande durabilidade, prolongando vida útil do equipamento; - Realizar bloqueio de portas sendo combinável com qualquer equipamento de controle de acesso; - Modelos com força de atraque de 120 Kgf; - Compatibilidade de instalação em portas e portões de correr ou abrir (madeira ou vidro temperado); - Disponibilizar dois modelos de suportes, "Z" para fixação em portas comuns de abrir e suporte no modelo "L" para fixação em portas de correr; - Possuir sensor de porta aberta integrado que sinaliza se a porta se encontra aberta ou fechada; - KIT PADRÃO . O Kit padrão contém 1(um) Fecho Eletromagnético de 120 kgf, sendo um eletroímã, uma capa, uma contra capa, o suporte e todos os parafusos necessários para a fixação. Também acompanha no kit a fonte de alimentação para o Fecho Eletromagnético. - Marca de Referencia: Amelco FE61 ou similar; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 283720** 
132	**13 Unid.**	**Acionador de Fechadura Elétrica** Características técnicas: - Acionamento da fechadura com baixa tensão; - Instalação simplificada; - Apenas dois fios entre o AF62U e a fechadura; - Tamanho reduzido; - Permitir instalação de botão auxiliar para acionamento à distância; - Alimentação 220 V, fechaduras elétricas 12 V; - Marca de ref. Amelco ou similar; - Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura elétrica, incluindo instruções de instalação; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 224452** 

Grupo 6 – Brocas

Item	Quant.	Descrição
133	**20 un.**	**Broca com Ponta de Diamante 6 mm** Características Técnicas: - Bocas com ponta de diamante para furar todo o tipo de mármore; - Confeccionada em aço rápido, com acabamento polido, sem rebarbas; - Fabricadas conforme normas DIN 8039; - Deverá ser fornecido o nome do fabricante da broca; - A medida da broca deverá vir escrita nela, em baixo relevo. **CATMAT: 150968** 

134	**20 un.**	**Broca com Ponta de Diamante 8 mm** Características Técnicas: - Bocas com ponta de diamante para furar todo o tipo de mármore; - Confeccionada em aço rápido, com acabamento polido, sem rebarbas; - Fabricadas conforme normas DIN 8039; - Deverá ser fornecido o nome do fabricante da broca; - A medida da broca deverá vir escrita nela, em baixo relevo. **CATMAT: 150968**	
135	**20 un.**	**Broca com Ponta de Diamante 10 mm** Características Técnicas: - Bocas com ponta de diamante para furar todo o tipo de mármore - Confeccionada em aço rápido, com acabamento polido, sem rebarbas; - Fabricadas conforme normas DIN 8039; - Deverá ser fornecido o nome do fabricante da broca; - A medida da broca deverá vir escrita nela, em baixo relevo. **CATMAT: 150968**	
136	**15 un.**	**Broca com Ponta de Diamante 12 mm** Características Técnicas: - Bocas com ponta de diamante para furar todo o tipo de mármore; - Confeccionada em aço rápido, com acabamento polido, sem rebarbas; - Fabricadas conforme normas DIN 8039; - Deverá ser fornecido o nome do fabricante da broca; - A medida da broca deverá vir escrita nela, em baixo relevo. **CATMAT: 150968**	
137	**13 un.**	**Broca Escariadora** Características Técnicas: - Escariar a madeira para embutir a cabeça de parafusos; - Confeccionada em "aço rápido", com acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Fabricadas conforme normas DIN 338; - Deverá ser fornecido o nome do fabricante da broca; - Medidas: fresa 12.7 mm e diâmetro da haste 6.0 mm; - A medida da broca deverá vir escrita nela, em baixo relevo. **CATMAT: 150968**	
138	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 2.0 mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
139	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido 2.5 mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

140	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido 3.0 mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
141	**30 unid**	**Broca de Aço Rápido 3.5 mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
142	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 4.0 mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
143	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 4.5 mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
144	**50 Unid.**	**Broca de Aço Rápido 5mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
145	**50 Unid.**	**Broca de Aço Rápido 6mm** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

146	**50 Unid.**	**Broca de Aço Rápido 9/64** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
147	**50 Unid.**	**Broca de Aço Rápido 5/32** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
148	**50 Unid.**	**Broca de Aço Rápido 3/32** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
149	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido ¼"** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
150	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido 1/16"** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
151	**30 unid.**	**Broca de Aço Rápido 11/64"** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

152	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 13/32”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
153	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 13/64”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
154	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 21/63”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
155	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 25/64”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
156	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 3/32”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
157	**28 unid**	**Broca de Aço Rápido 3/64”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

158	**10 unid**	**Broca de Aço Rápido 5/16”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
159	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido 5/32”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
160	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido 5/64”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
161	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido 9/32”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
162	**45 unid**	**Broca de Aço Rápido 9/64”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	
163	**20 unid**	**Broca de Aço Rápido 3/16”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

164	**15 unid**	**Broca de Aço Rápido 3/8”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; -Para uso genérico:ângulo normal de ponta de 118°,para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968** 
165	**13 unid**	**Broca de Aço Rápido ¾”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338. - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 229131** 
166	**50 unid**	**Broca de Aço Rápido 7/64”** Características técnicas: - Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338. - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 227319** 
167	**10 unid**	**Broca de Vídea para Concreto de 05 mm** Características técnicas: - Confeccionado conforme norma DIN 8039; - Ponta de vídea; - Para concreto e alvenaria; - Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968** 
168	**10 unid**	**Broca de Videa para Concreto de 06 mm** Características técnicas: - Confeccionado conforme norma DIN 8039; - Ponta de vídea; - Para concreto e alvenaria; - Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968** 
169	**10 unid**	**Broca de Videa para Concreto de 08 mm** Características técnicas - Confeccionado conforme norma DIN 8039; - Ponta de vídea; - Para concreto e alvenaria; - Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 150968** 

170	**13 unid**	**Broca Chata ¾”** Características técnicas: - Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral; - Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio; - Linha: Brocas para Madeira; - Material: Aço Carbono; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 367301** 
171	**03 unid**	**Broca Chata ½”** Características técnicas: - Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral; - Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio; - Linha: Brocas para Madeira; - Material: Aço Carbono; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 367298** 
172	**03 unid**	**Broca Chata 1”** Características técnicas: - Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral; - Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio; - Linha: Brocas para Madeira; - Material: Aço Carbono; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 375183** 
173	**03 unid**	**Broca Chata 3/8”** Características técnicas: - Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral; - Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio; - Linha: Brocas para Madeira; - Material: Aço Carbono; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT 367297** 
174	**03 unid**	**Broca Chata 5/8”** Características técnicas: - Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral; - Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio; - Linha: Brocas para Madeira; - Material: Aço Carbono; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 252669** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

175	**03 unid**	**Broca Chata 7/16”** Características técnicas: - Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral; - Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio; - Linha: Brocas para Madeira; - Material: Aço Carbono; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 252869** 
176	**13 unid**	**Broca Chata 7/8”** Características técnicas: - Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral; - Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio; - Linha: Brocas para Madeira; - Material: Aço Carbono; - Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas; - Medida escrita na broca, em baixo relevo; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 367300** 

Grupo 7 – Arruelas, buchas, parafusos, porcas e rebites

Item	Quant.	Descrição
177	**02 unid**	**Arruela Lisa de ½”** Características técnicas: - Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias; - Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco; - Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro); - Acabamento polido sem rebarbas; - Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A); - Pacote de 1 kg. **CATMAT: 33880** 
178	**02 unid**	**Arruela Lisa de ¾”** Características técnicas: - Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias; - Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco; - Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro); - Acabamento polido sem rebarbas; - Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A); - Pacote de 1 kg. **CATMAT: 33880** 
179	**02 unid**	**Arruela Lisa de 5/6”** Características técnicas: - Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias; - Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco; - Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro); - Acabamento polido sem rebarbas; - Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A); - Pacote de 1 kg. **CATMAT: 33880** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

180	**02 unid**	**Arruela Lisa de ¼”** Características técnicas: - Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias; - Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco; - Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro); - Acabamento polido sem rebarbas; - Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A); - Pacote de 1 kg. **CATMAT: 33880**	
181	**500 unid.**	**Bucha Plástica S-5** Características técnicas: - Confeccionada em plástico; - Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação; - Fácil identificação do tamanho na própria bucha; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 318018**	
182	**500 unid.**	**Bucha Plástica S-6** Características técnicas: - Confeccionada em plástico; - Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação; - Fácil identificação do tamanho na própria bucha; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 318018**	
183	**3500 unid**	**Bucha Plástica S-8** Características técnicas: - Confeccionada em plástico; - Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação; - Fácil identificação do tamanho na própria bucha; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 318018**	
184	**500 unid**	**Bucha S10** Características técnicas: - Adequada para concreto, materiais de alvenaria, tijolo maciço e placa pré moldada; - Confeccionada em plástico; - Deve possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação; - Fácil identificação do tamanho na própria bucha; **CATMAT: 214349**	
185	**150 unid**	**Bucha plástica S12** Características técnicas: - Confeccionada em plástico; - Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação; - Fácil identificação do tamanho na própria bucha; - Garantia contra defeito de fabricação **CATMAT 318018**	
186	**500 Unid.**	**Rebite de Repuxo de 32 x 10** Características técnicas: - Jaqueta em alumínio polido liga 5005; - Aço BTC 1006; - Norma SAE J1200; - Mandril em aço carbono; - Cabeça abaulada; - Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa. **CATMAT: 214491**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

187	**500 Unid.**	**Rebite de Repuxo de 40 x 12** Características técnicas: - Jaqueta em alumínio polido liga 5005; - Aço BTC 1006; - Norma SAE J1200; - Mandril em aço carbono; - Cabeça abaulada; - Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa. **CATMAT: 214491** 
188	**145 unid**	**Rebite de Repuxo de 3/16" x 30 mm** Características técnicas: - Jaqueta em alumínio polido liga 5005; - Aço BTC 1006; - Norma SAE J1200; - Mandril em aço carbono; - Cabeça abaulada; - Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa. **CATMAT: 214491** 
189	**290 unid**	**Rebite de Repuxo de 4.8 x 12 mm** Características técnicas: - Jaqueta em alumínio polido liga 5005; - Aço BTC 1006; - Norma SAE J1200; - Mandril em aço carbono; - Cabeça abaulada; - Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa. **CATMAT: 214491** 
190	**290 unid**	**Rebite de Repuxo de 4.8 x 25 mm** Características técnicas: - Jaqueta em alumínio polido liga 5005; - Aço BTC 1006; - Norma SAE J1200; - Mandril em aço carbono; - Cabeça abaulada; - Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa. **CATMAT: 214491** 
191	**145 unid**	**Rebite de Repuxo de 6.2 x 22 mm** Características técnicas: - Jaqueta em alumínio polido liga 5005; - Aço BTC 1006; - Norma SAE J1200; - Mandril em aço carbono; - Cabeça abaulada; - Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa. **CATMAT: 214491** 
192	**01 Kg**	**Bucha para Gesso K 54** Características técnicas: - Indicada para a fixação de trilhos de cortinas e lâmpadas, uma vez que, após uma eventual desmontagem de tais objetos, a bucha permanece no furo de tal forma que esta pode ser perfeitamente reutilizada para montagens posteriores;  - A bucha de nylon K 54 deve se ajustar a parafusos com rosca para madeira de 4 mm; - Buchas auto-expansíveis com mola que deve produzir sua expansão por si mesmas, graças a pressão da mola, seja qual for a sua posição de montagem; - Materiais: . Parte Material/Tratamento superficial . Bucha Poliamida 6.6 (nylon) . Parafuso Aço galvanizado **CATMAT: 40258**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

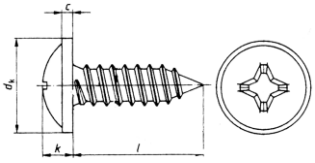
193	**722 unid**	**Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 10 mm** Características técnicas: - Material: Aço Baixo Carbono; - Tratamento: Cemantado e Temperado; - Acabamento: Zincado; - Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
194	**722 unid**	**Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 12 mm** Características técnicas: - Material: Aço Baixo Carbono; - Tratamento: Cemantado e Temperado; - Acabamento: Zincado; - Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
195	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.0 x 16 – Cabeça Chata** Características técnicas - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
196	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.0 x 22 Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
197	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.0 x 25 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
198	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.0 x 30 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
199	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.5 x 14 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
200	**1000**	**Parafuso Philips 3.5 x 16 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;	

	unid	- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**
201	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.5 x 20 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967** 
202	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.5 x 22 mm - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967** 
203	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.5 x 25 mm - Cabeça Chata** Características técnicas: -Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967** 
204	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.5 x 30 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967** 
205	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.5 x 35 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967** 
206	**1000 unid**	**Parafuso Philips 3.5 x 40 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967** 
207	**1000 unid**	**Parafuso Philips 4.0 x 30 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

208	**1000 unid**	**Parafuso Philips 4.0 x 35 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
209	**1000 unid**	**Parafuso Philips 5.0 x 60 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
210	**1000 unid**	**Parafuso Philips 6.0 x 60 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
211	**1000 unid**	**Parafuso Philips 6.0 x 65 - Cabeça Chata** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212967**	
212	**722 unid**	**Parafuso AT Cabeça Chata 2.2 X 16 mm** Características técnicas: - Confeccionado em aço; - Tipo "AT"; - Acabamento zincado; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212948**	
213	**290 unid**	**Parafuso para Móveis Tampinha ¼" x4"** Características técnicas: - Material: Aço Inox (302); - Tratamento: Autenítico, não magnético e não temperável; - Acabamento: Polido; - Fenda: Phillips; - Aplicação: Especial para Aglomerados, Compensados, Pinus MDF; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 219552**	
214	**20 unid**	**Porca Tipo Borboleta** Características técnicas: - Fabricada em aço; - Acabamento zincado; - Diâmetro de ¼"; - Fabricada com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 33871**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

215	**1000 unid**	**Parafuso Philips 4.0 x 16 - Cabeça Oval** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 212950** 
216	**1000 unid**	**Parafuso Tipo Board** Características técnicas: - Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF; - Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado; - Com tratamento cementado e temperado; - Fabricado com acabamento sem rebarbas. **CATMAT: 251800** 

Grupo 8 – Rodízios

Item	Quant.	Descrição
217	**70 un.**	**Rodízio Giratório com Freio** Características Técnicas: . Roda de borracha transparente; . Com núcleo em chapa de aço zincado estampado; . Eixo furo passante; . Com mecanismo giratório; . Base de aço zincado; . A borracha da roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete Medidas aproximadas: Diâmetro da roda: 50 mm Largura da roda: 20 mm **CATMAT: 150126** 
218	**70 un.**	**Rodízio Giratório sem Freio** Características Técnicas: - Roda de poliamida transparente; - Eixo furo passante; - Com mecanismo giratório; - Base de aço zincado; - A borracha da roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete; - Carga: 35 a 45 kg/rodízio; Medidas aproximadas: . Diâmetro da roda: 50 mm . Largura da roda: 20 mm **CATMAT: 150126** 
219	**70 un.**	**Rodízio Giratório com Freio** Características Técnicas: . Roda de borracha transparente; . Com núcleo em chapa de aço zincado estampado; . Eixo furo passante; . Com mecanismo giratório; . Base de aço zincado; . A borracha da roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete Medidas aproximadas: Diâmetro da roda: 1. ½” Largura da roda: 16 mm **CATMAT: 150126** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

220	**25 un.**	**Rodízio Fixo** Características Técnicas: . Roda de borracha transparente; . Com núcleo em chapa de aço zincado estampado; . Eixo furo passante; . Com mecanismo giratório; . Base de aço zincado; . A borracha da roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete Medidas aproximadas: Diâmetro da roda: 1. ½" Largura da roda: 16 mm **CATMAT: 150126** 
221	**30 unid**	**Rodízio Giratório Ref. 1500 HC - Base de Chapa** Características técnicas: - Roda de PVC ou Polipropileno; - Com núcleo em chapa de aço zincado estampado; - Eixo furo passante; - Base de aço zincado; - A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete; - Capacidade de carga aproximada de 80 kg; - Diâmetro de 2" polegadas; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 150126** 
222	**30 unid**	**Rodízio Giratório Ref. 1500HC – Base de Pino com Bucha** Características técnicas: - Roda de PVC ou Polipropileno; - Com núcleo em chapa de aço zincado estampado; - Eixo furo passante; - Base de pino com bucha; - A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete; - Capacidade de carga aproximada de 80 kg; - Diâmetro de 2"; - Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano. **CATMAT: 150126** 
223	**70 unid**	**Rodízio Giratório Ref. 210** Características técnicas: - Roda de PVC ou Polipropileno; - Com núcleo em chapa de aço zincado estampado; - Eixo furo passante; - Com freio; - Base de aço zincado; - A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete; - Capacidade de carga aproximada de 80 kg; - Diâmetro de 2". **CATMAT: 150126** 

Grupo 9 – Cavilhas e Pregos

Item	Quant.	Descrição
224	**73 unid**	**Cavilha de Madeira** Características Técnicas: - Confeccionada em madeira pau ferro; - Deverá ter ranhuras; - Medidas: . Comprimento 50 mm . Diâmetro 06 mm **CATMAT: 358073** 
225	**73 unid**	**Cavilha de Madeira** Características Técnicas: - Confeccionada em madeira pau ferro; - Deverá ter ranhuras; - Medidas: . Comprimento 50 mm 

		. Diâmetro 08 mm **CATMAT: 358073**
226	**73 unid**	**Cavilha de Madeira** Características Técnicas: - Confeccionada em madeira pau ferro; - Deverá ter ranhuras; - Medidas: . Comprimento 50 mm . Diâmetro 10 mm **CATMAT: 358073** 
227	**8 Kg**	**Prego 13 x 18 com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido. - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134** 
228	**5 Kg**	**Prego 13 x 18 sem cabeça** Características técnicas: Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231** 
229	**5 Kg**	**Prego 17 x 21 com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134** 
230	**5 Kg**	**Prego 17 x 21 sem cabeça** Características técnicas: Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231**
231	**5 Kg**	**Prego 17 x 27 com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134**

232	**5 Kg**	**Prego 17 x 27 sem cabeça** Características técnicas: - Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231**
233	**5 Kg**	**Prego 18 x 30 com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134** 
234	**5 Kg**	**Prego 18 x 30 sem cabeça** Características técnicas: - Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231** 
235	**5 Kg**	**Prego 10 x 10 - com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134**
236	**5 Kg**	**Prego 10 x 10 - sem cabeça** Características técnicas: Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231**
237	**5 Kg**	**Prego 12 x 12 - com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

238	**5 Kg**	**Prego 12 x 12 - sem cabeça** Características técnicas: Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231**
239	**5 Kg**	**Prego 15 x 15 - com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134**
240	**5 Kg**	**Prego 15 x 15 - sem cabeça** Características técnicas: Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231** 
241	**5 Kg**	**Prego 06 x 06 - com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134** 
242	**5 Kg**	**Prego 06 x 06 - sem cabeça** Características técnicas: Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231** 
243	**5 Kg**	**Prego 08 x 08 - com cabeça** Características técnicas: - Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica axadrezada; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido. - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138134** 

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

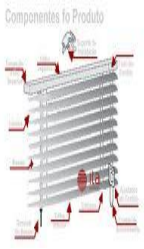
244	**5 Kg**	**Prego 08 x 08 - sem cabeça** Características técnicas: Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta; - Matéria prima: arame para prego; - Cabeça cônica lisa; - Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo; - Acabamento polido; - Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade; - Embalados em pacotes de 1 kg. **CATMAT: 138231** 

Grupo 10 – Colas, Espuma Expansiva

Item	Quant.	Descrição
245	**125 un.**	**Cola Branca** Características Técnicas: - Confecção à base de P.V.A. (poliacetato de vinila); - Deve promover plastificação externa; - Ideal para madeira, cortiça, tacos, carpete e materiais porosos em geral; - Instruções para uso impressas na embalagem; - Validade de 1 (um) ano, a contar da data de fabricação, o produto entregue pela empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso; - Apresentação em embalagem plástica de 01 litros com bico dosador lacrado. **CATMAT: 288460** 
246	**25 un.**	**Espuma Expansiva à base de poliuretano** Características técnicas: - Espuma expansiva para fixação de portais e caixilhos; - Frasco com aplicador; - Referência Comercial: Sika Boom-S – Sika ou similar; - Frasco com 500 ml. **CATMAT: 389890** 
247	**100 Gl.**	**Galão de Cola Fórmica,** Características Técnicas: - Liquido amarelado, viscoso, livre de grumos e/ou materiais estranhos e odor característico de acetato de vinila; - À base de poliacetato de vinha (PVAC) em emulsão aquosa; - Teor de sólidos entre 45% e 47,5% comprovado por boletim técnico emitido pelo fabricante; - Isento de formoldeido; - Informar validade (validade restante mínima de 12 meses); - Galão com 2,8kg, correspondendo 3,6 litros - Referência comercial: Fórmica. **CATMAT: 307419** 

Grupo 11 – Material para manutenção de persianas

Item	Quant.	Descrição
248	**30 metros**	**Cordão para Persiana Horizontal** Características técnicas: - Para ser utilizada em persiana horizontal; - Apresentar grande durabilidade e resistência; - Corda 100% em polipropileno; - Espessura de 1,0 mm; - Cor branca. **CATMAT: 71510** 
249	**40 metros**	**Cordão para Persiana Vertical** Características técnicas: - Para ser utilizada em persiana vertical; - Apresentar grande durabilidade e resistência; - Corda 100% em polipropileno; - Espessura de 2,0 mm;

		- Cor branca. **CATMAT: 71510**	
250	**15 unid**	**Freio de Cordão de Persiana (travador de cordão)** Características técnicas: - Travador de cordão destinada a travar uma persiana somente na sua posição de completo erguimento; - Datado de um invólucro com paredes laterais espaçadas, atravessadas por umpina de superfície lisa, um rolo dentado deslizantemente alojado em ranhuras localizadas nas paredes laterais, uma alavanca de material plástico localizada abaixo do pina e do rolo, e apresentando um prolongamento abaixo da topo da persiana; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 294253**	
251	**25 unid**	**Rodízio de Cortina Comum** Características técnicas: - Utilizado para fixação das cortinas nos trilhos deslizantes; - Composição: metal e plástico; - Deverá ser desenvolvido com material de altíssima qualidade; - Cor: Natural; - Peso aproximado de 0,031kg; - Embalagem em cartelas com 50 unidades; - Garantia contra defeito de fabricação. **CATMAT: 111821**	

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2014

REGISTRO DE PREÇOS

(Processo nº 00200.029317/2012-13)

ANEXO 3

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ___ de _____ de 20__, a União, por intermédio do Senado Federal – Órgão Gerenciador, situado na Praça dos Três Poderes - Brasília DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005, do Decreto nº 7.892/2013, do Ato da Comissão Diretora nº 10/2010, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº __/20__, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es) beneficiário(s), na seguinte ordem de classificação:

Ordem de Classificação	Razão Social	Endereço	CNPJ	Representante Legal
1º				
2º				
3º				
...				
...				

Conforme preços abaixo descritos:

Item	**Unidade**	**Quantidade**	**Especificação**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Não serão permitidas adesões à presente Ata de Registro de Preços.

O Edital do Pregão Eletrônico nº ___/20__ e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Senado Federal e dos fornecedores beneficiários acima indicado, assim como pelas testemunhas abaixo arroladas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20__.

_____
SENADO FEDERAL

_____
1º Fornecedor beneficiário:
Representante legal:
CI:
CPF:
Instrumento de outorga de poderes:

_____
2º Fornecedor beneficiário:
Representante legal:
CI:
CPF:
Instrumento de outorga de poderes:

_____
3º Fornecedor beneficiário:
Representante legal:
CI:
CPF:
Instrumento de outorga de poderes:

TESTEMUNHAS:

Diretor
Diretor

SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2014

REGISTRO DE PREÇOS

(Processo nº 00200.029317/2012-13)

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará a Ata de Registro de Preços, conforme modelo abaixo, à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
Fax: (DDD)						
e-mail:						
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar Ata de Registro de Preços)						
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar a ARP)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar a ARP)						
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)						
GRUPO						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R$	R$
					R$	R$
					R$	R$
VALOR TOTAL DO GRUPO						R$

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br

Instruções de preenchimento:
A licitante deverá informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.
O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar a Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos, e, caso o somatório ultrapasse duas casas decimais deverão os valores ser arredondados da seguinte forma: quando a casa decimal imediatamente posterior às duas casas decimais dos centavos for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada, **observando-se que o valor apresentado no lance final deverá ser de qualquer maneira preservado, procedendo-se os arredondamentos, quando necessários, nos valores parciais e/ou dos individuais dos itens.**

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | copeli@senado.gov.br